

PROTOCOLO

Considerando as vantagens da cooperação activa no domínio da investigação e da divulgação do Direito do Trabalho;

Tendo em conta o comum interesse das entidades a seguir identificadas na promoção de cursos de pós-graduação em jurisprudência do trabalho,

O CIJE – Centro de Investigação Jurídico-Económica – com sede na Faculdade de Direito da Universidade do Porto,

O I2J – Instituto de Investigação Jurídica da ULP – com sede na Faculdade de Direito da Universidade Lusófona do Porto, na cidade do Porto,

A Presidência do Tribunal da Relação do Porto,

A Procuradoria-Geral Distrital do Porto e

O Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados

Celebram o presente Protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1 (Objecto)

O presente Protocolo tem como objecto a preparação e realização de cursos de pós-graduação em jurisprudência do trabalho.

Cláusula 2 (Coordenação)

Os cursos deverão ser coordenados, no plano científico, pelo CIJE e pelo I2J em parceria com os demais signatários do presente Protocolo.

Cláusula 3 (Funcionamento dos cursos)

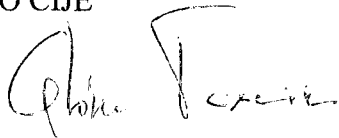
Os cursos deverão ter lugar nas instalações da FDUP e nas instalações da FDULP e funcionarão nos termos definidos em regulamento aprovado por todos os signatários deste Protocolo.

Cláusula 4 (Duração)

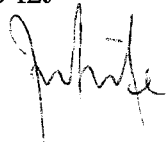
O presente protocolo tem a duração de um ano, renovável automaticamente enquanto não for denunciado por qualquer das partes.

Porto, 15 de Setembro de 2011

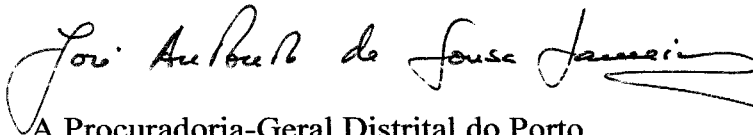
O CIJE



O IZJ



A Presidência do Tribunal da Relação do Porto



A Procuradoria-Geral Distrital do Porto



O Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados

